

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 71/2010 de 29 de Julho de 2010

Considerando a Portaria n.º 64/2008, de 7 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.ºs 39/2008, de 19 de Maio e 89/2009, de 23 de Outubro, que aprovou o Programa de Apoio à Modernização Agrícola, designado por “PROAMA”.

Considerando a necessidade de ajustar o regime ali previsto no sentido de melhor o adequar aos objectivos pretendidos;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

É aditado ao Anexo I da Portaria n.º 64/2008, de 7 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/2008, de 19 de Maio e 89/2009, de 23 de Outubro, o seguinte equipamento:

“Maternidade para vitelos”

Artigo 2.º

É revogado o n.º 2 do artigo 8 da Portaria n.º 64/2008, de 7 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.ºs 39/2008, de 19 de Maio e 89/2009, de 23 de Outubro.

Artigo 3.º

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Assinada em 28 de Julho de 2010.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.